



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA - ESTADO DA PARAÍBA

**Nº 197/2018**

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 16 DE JULHO de 2018.

### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA 001/2018 E EDITAL COMPLEMENTAR 001/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO comunica ao público interessado no PROCESSO SELETIVO DE SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2018, a seguinte ERRATA, referente a resposta do recurso impetrado para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL DO NASF em Diário Oficial N 194/2018, publicado no ultimo dia 13 de julho de 2018.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO NASF.

Inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Motivo Alegado Pelo Candidato	Resposta Do Recurso
1.010.004	Maria das Neves Araújo Gomes	Trata-se de recurso no intuito de revisão curricular e de entrevista; a candidata arguiu as seguintes afirmações: 1 - Solicitar esclarecimento e revisão da pontuação obtida para fim de classificação da Prova de Título e Experiência Profissional, bem como Avaliação de Entrevista, dos candidatos concorrentes ao cargo de Assistente Social do NASF.	Após revisão da documentação apresentada, conforme pedido recursal, bem como o currículo avaliado em entrevista, esta comissão verificou que foram corretamente pontuados todos os itens contidos no edital, para todos os candidatos que concorreram a vaga pleiteada. Assim, de acordo com a reanálise, foi confirmada a pontuação curricular da candidata: 1.) 7,5 pontos referentes aos pontos dos cursos de Pós Graduação, na área de atuação a que; 2.) 0 pontos de Cursos de Avulsos, na área de atuação a que concorreu (o somatório deveria ser no mínimo 100 horas, limitado a 15 pontos no total, realizados no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2017); 3.) 32 pontos de Experiência Profissional, prestada na área de atuação a que concorreu, sendo no mínimo 12 meses, limitado a 40 pontos, prestado em Instituição Pública (comprovado através de declaração/certidão emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Instituição, que informe início e fim) ou Instituição Privada (comprovado através de Carteira de Trabalho devidamente assinada); e 4.) No que tange a entrevista, a candidata foi avaliada em todos os pontos (conforme Edital Complementar ao Edital de Abertura nº 001/2018), totalizando 39,5 pontos. Sendo assim, fica confirmada a nota individual publicada (71,5 Pontos), conforme Diário nº 191/2018, datado de 10/07/2018.